

Aviso n.º 17342/2009

Ana Cristina Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos:

Torna público que, foi elaborado o Plano de Pormenor da Herdade da Nossa Senhora da Glória, Freguesia de Glória do Ribatejo, Município de Salvaterra de Magos, constante do processo camarário n.º 514/03, tendo sido corrigidos os Termos de Referência no que se refere à área de intervenção do Plano de Pormenor, que é de 187,5 ha e não 183,46 ha.

Mais faz saber que o referido processo se encontra sujeito a consulta pública, com início no sexto dia a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 22 dias, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto.

Assim sendo, poderão os eventuais interessados apresentar as reclamações julgadas pertinentes, por escrito, na Secção de Obras Particulares, desta Câmara Municipal, dirigidas à Presidente da Câmara, no prazo supra referido, podendo para o efeito proceder à consulta de todos os elementos relativos à proposta do mencionado Plano de Pormenor, na Divisão de Urbanismo e Planeamento — SIG, desta Câmara Municipal, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos, e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, todos os dias úteis.

Caso não existam reclamações, ou sugestões até àquela data, a alteração em apreço adquire a eficácia necessária e indispensável.

23 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

202360926

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso (extracto) n.º 17343/2009****Processo disciplinar n.º 05/2008 — Eulália Celeste Serpa Couto — Notificação de arguida em parte incerta para apresentação de defesa**

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro, notifico a arguida Eulália Celeste Serpa Couto ausente em parte incerta, com último domicílio conhecido na Av. Bento de Jesus Caraça Lote 71 7.º A em Setúbal, de que contra ela está a correr trâmites o processo disciplinar n.º 05/2008, mandado instaurar por despacho do Vereador Eusébio Candeias de 18 de Abril de 2008, tendo a instrução tido início a 30 de Abril de 2008. Fica por esta via citada, para, querendo, apresentar defesa no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido período, consultar o processo no Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Setúbal, sito na Av. 5 de Outubro n.º 148 4.º F em Setúbal, nas horas normais de expediente.

18 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

302359217

Aviso (extracto) n.º 17344/2009**Processo disciplinar n.º 06/2008 — Sónia Cristina Ramos Martins — Notificação de arguida em parte incerta para apresentação de defesa**

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro, notifico a arguida Sónia Cristina Ramos Martins, ausente em parte incerta, com último domicílio conhecido na Alameda das Palmeiras n.º 22 r/c Dtº em Setúbal, de que contra ela está a correr trâmites o processo disciplinar n.º 06/2008, mandado instaurar por despacho do Vereador Eusébio Candeias de 18 de Abril de 2008, tendo a instrução tido início a 30 de Abril de 2008. Fica por esta via citada, para, querendo, apresentar defesa no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido período, consultar o processo no Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Setúbal, sito na Av. 5 de Outubro n.º 148 4.º F em Setúbal, nas horas normais de expediente.

21 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

302359306

Aviso (extracto) n.º 17345/2009

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 49.º do E.D., aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se a assistente técnica, Maria Isabel Tomé, n.º 2514, de que se encontra pendente processo disciplinar contra si e que tem prazo de 30 dias para, querendo, apresentar a sua defesa.

A arguida poderá consultar o processo no Gabinete de Apoio Jurídico, Edifício Bocage, Avenida de 5 de Outubro, 4.º piso, sala F, desta cidade, todos os dias úteis no horário de expediente.

21 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

302359063

Declaração de rectificação n.º 2452/2009

Maria das Dores Meira, presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que a deliberação (extracto) n.º 2586/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro de 2009, referente ao procedimento pré-escolar da Escola Básica do 1.º ciclo n.º 10 — Bairro Afonso Costa saiu com inexactidão. Assim, onde se lê que o valor base fixado é de € 652 939 deve ler-se «€ 1 084 074».

11 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

302337711

MUNICÍPIO DE SINTRA**Aviso n.º 17346/2009**

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a seguir se publica o despacho de nomeação, em regime de comissão de serviço, de 1 de Setembro de 2009, por um período inicial de três anos, de Vítor Manuel Carvalho Madeira Ferreira, no cargo de Director do Departamento de Urbanismo, e respectiva nota curricular:

“No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Director do Departamento de Urbanismo, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro de 2008; no jornal “Público”, de 13 de Outubro de 2008; na Bolsa de Emprego Público, em 15 de Outubro de 2008;

Analizadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou-se que o candidato Vítor Manuel Carvalho Madeira Ferreira reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de Departamento, sendo o candidato que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do referido Serviço, e tudo nos exactos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de nomeação, formulada pelo júri do presente procedimento em cumprimento do n.º 5 do artigo 21.º do supra referido diploma legal, em anexo, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 20/08/2009, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Nomeio, em regime de comissão de serviço, por três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Administração Local pelos artigos 9.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, *Vítor Manuel Carvalho Madeira Ferreira*, candidato admitido no âmbito do procedimento supra referido, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.

A unidade orgânica para cujo cargo o candidato é nomeado, foi reorganizada aquando da alteração à Macroestrutura desta Autarquia, a que se refere a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2008.